



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Pedreiras

CERTJUDONE-2VP - 12024
Código de validação: B3D3D09935

Número da guia: 24055201001818008.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referente à ação criminal nº **0001385-78.2017.8.10.0051**, que tramita na 2ª Vara desta comarca, constatei a seguinte tramitação: Os autos foram distribuídos em 15/05/2017, cuja parte autora é o Ministério Público Estadual, tendo como acusado **Paulo Rodrigo Pinto**, para apuração da suposta prática do crime previsto no artigo art. 14 da Lei 10.826/2003. Denúncia recebida em 31/01/2018 (ID 55364400, pág. 12). Citação em 08/07/2022 (ID 72800764). Resposta à acusação 15/062022 (ID 69321107). Manifestação do Ministério Público reconhecendo a prescrição em 17/12/2022 (ID 82481077). Proferida sentença em 09/01/2023 (ID 82481077): "Diante do exposto, em acordo com o parecer ministerial, reconheço que o crime imputado ao acusado se encontra prescrito antecipadamente, e conseqüentemente **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de Paulo Rodrigo Pinto, em relação ao crime previsto no art. 14 da Lei 10.826/2003, conforme artigos 109, V c/c 107, IV e art. 116 todos do Código Penal". Certidão de trânsito em julgado em 31/01/2023. Os autos encontram-se arquivados definitivamente desde 22/05/2023. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de 2ª Vara, no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. Eu, Lília Mendes Correia, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pedreiras/MA, 11 de maio de 2024. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.



CERTJUDONE-2VP - 12024 / Código: B3D3D09935
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente